



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

UNIDADE GESTORA: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE.**

CONTRATADO: **KARINA VIDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNJP sob o nº **60.955.020/0001-48;**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).**

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO JURIDICO NAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA/PE.**

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 74, III, c da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que as justificativas constantes no Termo de Referência - TR apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para fins de contratação do referido objeto, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO



4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita/PE, 27 de fevereiro de 2026

JOSE FABIO DA CRUZ
Presidente

CAMÃRA DE VEREADORES DE SERRITA
CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

A CASA DO POVO SERRITENSE!
GESTÃO 2025/2026